



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 400/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 11 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 247/2017-CMV**

Vereador Gilberto Aparecido Borges

Processo administrativo nº 3.621/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Aparecido Borges**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos ao quesito formulado, como segue:

Existe estudo/projeto para implantação da rede de esgoto no loteamento Sítio Recreio dos Cafezais. Se sim, qual o valor estimado para referida obra.

Resposta: Preliminar e respeitosamente este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-lo pormenorizada e detalhadamente.

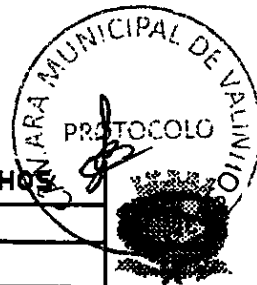
Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO

00592/2017

Data/Hora Protocolo: 11/04/2017 16:35

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 247/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o Loteamento Sítio Recreio dos Cafezais.